



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Plenário 15

CLN	APRECIADO
DATA	Sujeito a Deliberação
DATA	do Plano de
14/2/90	Secretaria
	RS

202/90

INTERESSADO/MANTENEDORA		
Universidade de Caxias do Sul - RS		
ASSUNTO		
Encaminha projeto de regionalização da Universidade de Caxias do Sul		
RELATOR: SR. CONS. Josaphat Marinho		
PARECER Nº	CÂMARA OU COMISSÃO	APROVADO EM
202/90	CLN	14/02/90
		PROCESSO Nº
		23030.013170/88.07
I - RELATÓRIO		
<p>1-O presente processo envolve Projeto de Regionalização da Universidade de Caxias do Sul.</p> <p>2 - Como forma de encaminhar o exame da matéria, dei, como Relator, o seguinte despacho:</p> <p>" O artigo 213 da Constituição faculta a destinação de recursos públicos a "escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei". E exige, desde logo, duas condições: que es escolas "comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação" e "asseguem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades".</p> <p>Assim, independentemente da lei prevista, e ainda não elaborada, a Constituição impõe duas condições, a que a requerente não atende no processo. Não satisfaz a exigência constitucional o termo de acordo (fls 05 - 08), nem a declaração do Projeto de Regionalização, que apenas afirma tratar-se de "fundação de direito privado, sem fins lucrativos" (fl 46). A Consti -</p>		

202/90

JMS

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

tuição requer prova.

Nestas condições, ouça-se a interessada a respeito da exigência constitucional."

3 - Atendendo ao despacho, a Universidade presta esclarecimentos, junta o teor de seu Estatuto e se propõe a alterá-lo, para melhor ajustamento à Constituição. Por fim, consulta o Conselho sobre "se a redação atual dos artigos 1º, 2º e 6º do Estatuto satisfaz as exigências constitucionais e se tem o mesmo alcance a alteração proposta ao artigo 7º.

II - VOTO PRELIMINAR DO RELATOR

4 - Conheço da consulta formulada dentro do projeto de regionalização da Universidade. Esse conhecimento em nada prejudica o curso e o exame final da matéria. Ao contrário, abre perspectivas a que se adiante revisão estatutária que se revela conveniente em face da Constituição.

5 - Assim admitida a consulta, cumpre assinalar que os artigos 1º, 2º e 6º do Estatuto se completam, deixando claro que a instituição é "sem fins lucrativos" e que seus bens "somente poderão ser utilizados e aplicados na realização dos seus objetivos".

Demais, consoante a ementa proposta ao artigo 7º do Estatuto, e como consta do ofício do Presidente da instituição,

"No caso de extinguir-se a Fundação, seu patrimônio destinar-se-á a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, na área geoeducacional da Universidade de Caxias do Sul".

Destarte, a meu ver, a emenda, sobre complementar aqueles dispositivos enumerados, atende ao preceituado na Constituição (artigo 213). Vai até além, visto que prevê a destinação do patrimônio, no caso de extinguir-se a Fundação, a entidade da mesma categoria, ou do Poder Público, da "área geoeducacional da Universidade de Caxias" - o que é louvável, porém não exigido.



6 - Como ainda não foi elaborada a lei prevista na Constituição (artigo 213) , que deve definir "escola comunitária filantrópica ou confessional", será temerário que o Conselho afirme, em resposta à consulta, que os atuais preceitos estatutários e a forma sugerida para nova redação do artigo 7º acodem às cláusulas constitucionais.

É válido, porém, que se responda à consulente informando que a proposta de emenda se afigura útil ao objetivo de ajustar o Estatuto à letra e ao espírito da Constituição. É forma de avançar o processo de adaptação do Estatuto, até que sobrevenha a lei decorrente da Constituição.

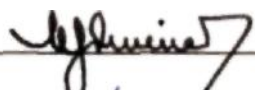
A iniciativa de regionalização da Universidade, por sua importância, justifica a antecipação, que facilitará o exame conclusivo da matéria.

É nessa conformidade que o Relator propõe seja respondida a consulta.

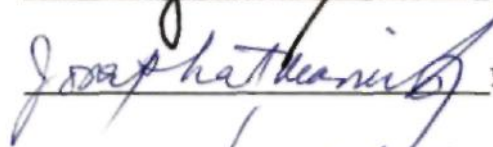
III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o Voto do Relator.

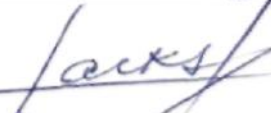
Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1990



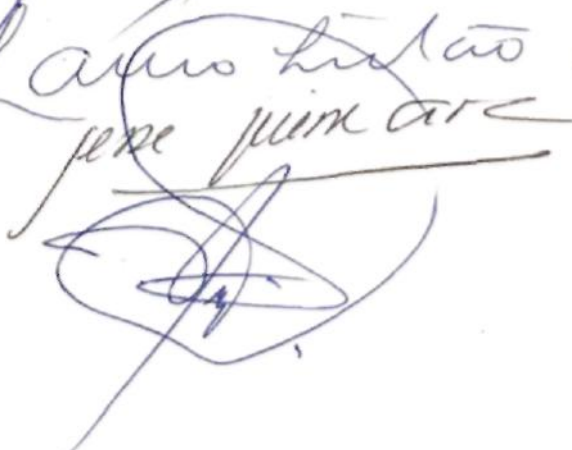
Presidente



Relator



Luis Brito,
pese quem are



MEC/CFE

PARECER Nº 202/90

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Barreto Filho, em 14 de fevereiro de 1990.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)